



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 066 | 27 de Agosto de 2020

SARAMPO PODE MATAR

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

ATÉ **31** AGOSTO

**PROCURE UMA
UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA E
INFORME-SE!**

ADULTOS DE 20 A 59 ANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novas

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Fundo de Previdência.....	10
Procuradoria Geral.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15
Câmara Municipal.....	15



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

PORTARIA Nº 551/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, TIAGO PEGAS DE MORAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 143/2020 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 552/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VINICIUS CUKIER, do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento de Saúde Coletiva, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 527/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 26/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 553/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VINICIUS CUKIER, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Eventos, Grupo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO INSUMOS FRALDAS DESCARTAVEIS ADULTO E INFANTIL objetivando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 598/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DANT E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ARBOVIROSES, conforme Termo de Referência Processo Administrativo nº 564/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, na Rua Antônio Constantino nº 47, nobairroSantana de Barra, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 4.586/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 17 de setembro de 2020 às 14:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade de Concorrência nº 07/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODIFICAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE IPIABAS, NA PRAÇA IRINEU MENDONÇA, NO DISTRITO DE IPIABAS, neste município, conforme consta no edital e seus anexos, em favor da empresa: VALPLAT CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 1.897.017,50 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil dezessete reais e cinquenta centavos). Importa a presente Concorrência nº 07/2020 em R\$ 1.897.017,50 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil dezessete reais e cinquenta centavos), conforme laudas do processo nº 3822/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 048 / 2020 – Objeto: PROVAVEL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASE MUNICIPAL, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para o item: 01, no valor total de R\$ 23.167,80 (vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, para o item: 03, no valor total de R\$ 2.318,40 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), os itens: 02,04,05 e 06 DESERTOS, conforme laudas no processo 869 /2020 - SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 25.486,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 762/2019.
 Contrato nº 01/2020.
 Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº 120, Centro, Barra do Piraí/RJ.
 Locador: Antônio Carlos Ferreira Baptista.
 CPF: 993.756.057-87.
 Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, ficam inclusas as dotações orçamentárias no Contrato nº 01/2020, na forma abaixo:

Funcional	Elemento da Despesa	Fonte de Recursos	Despesa
30.02.08.244.0014.2.314	3.3.90.36.00.00.00.00	0102	168
30.02.08.244.0014.3.201	3.3.90.36.00.00.00.00	0103	424

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 24 de agosto de 2020.

Paloma Blunk dos Reis Esteves
 Secretária Municipal de Assistência Social



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 70/2020
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares EIRELI.
OBJETO:	Aquisição de Conjunto Escolar para Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, consoante Termo de Compromisso PAR Nº 201405921.
VALOR TOTAL	R\$ 89.892,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	984/2020
VIGÊNCIA:	20/08/2020 à 19/08/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de agosto de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 71/2020
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Mamma Mia Alimentação e Serviços Eireli.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES O QUAL ENGLOBALA, DESDE A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS, TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS, QUE ATENDA OS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA), DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, EXCETO OS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 2.167.563,24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4531/2020
VIGÊNCIA:	20/08/2020 à 19/08/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de agosto de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº045/2016.
PARTES:	O Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o locador Altamiro Célio Rapozo.
OBJETO:	Prorrogação do contrato nº 045/2016 por mais 24 (vinte quatro) meses
VALOR:	R\$ 22.800,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1583/2016.
VIGÊNCIA:	20/07/2020 à 19/07/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.245/1991 e Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	17 de julho de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº98/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai ea empresaMicrocis Consultoria Informática e Serviços EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2018, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4615/2018
VALOR:	R\$88.032,00
VIGÊNCIA:	23/07/2020 à 22/07/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	22 de julho de 2020.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001- 47 E A EMPRESABELLA'S GRÁFICA EIRELI - CNPJ Nº 17.915.708/0001-75.
OBJETO: APRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2893/2020.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valo unit.	Valor total
01	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR AZUL, TAMANHO: 47 X 32,5 CM, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	32.968	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,22	R\$ 7.252,96
02	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR AMARELA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O SETOR DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	1.000	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,36	R\$ 360,00
03	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR AMARELA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,36	R\$ 180,00
04	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR AZUL, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,23	R\$ 115,00
05	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR PARDA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO	500	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,26	R\$ 130,00
06	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR SALMÃO, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,28	R\$ 140,00
07	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR VERDE, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,28	R\$ 140,00
08	CAPA DE PROCESSO, CARTOLINA, 240 G., COR BRANCA, TAMANHO: 47 X 32,5, COM VINCO NO MEIO. FONTES USADAS: TÍTULO IMPACT (TAMANHO: 17,4 PT). PREFEITURA - TIMES NEW ROMAN (TAMANHO: 12 PT). PARA ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONFECÇÃO CONFORME MODELO EM ANEXO.	500	UNID	Diário Oficial do ES	R\$ 0,28	R\$ 140,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)					R\$ 8.457,96	

Data da Assinatura: 17 de agosto de 2020.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens 01 aos 08: R\$ 8.457,96 (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001- 47E A EMPRESA: LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 31.406.606/000155.

OBJETO: APRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ESGOTO, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10670/2019.

Lote 1

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valo unit.	Valor total
1	Anel de borracha 100mm	unidade	300	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 60,00
2	Anel de borracha 50mm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
3	Anel de borracha 75mm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
4	Anel de cera para vedação de vaso sanitário	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
5	Bolsa de ligação para vaso sanitário	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
6	Bucha PVC de redução longa 50x40mm	unidade	600	Multilit	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00



7	Caixa de descarga com engate	unidade	200	Multilit	R\$ 0,50	R\$ 100,00
8	Caixa de gordura sifonada PVC 50 saída 70mm	unidade	100	Multilit	R\$ 0,15	R\$ 15,00
9	Caixa sifonada dn 100x100x50mm - ralo 10x10 sifonado	unidade	400	Multilit	R\$ 0,50	R\$ 200,00
10	Caixa sifonada dn 150x150x50mm	unidade	400	Multilit	R\$ 0,50	R\$ 200,00
11	Caixa sif. Grelha e porta grelha inox - dn 150x185x75 com 3 entradas	unidade	400	Multilit	R\$ 0,50	R\$ 200,00
12	Caixa sifonada montada com tampa branca 250x230x75mm	unidade	400	Multilit	R\$ 0,50	R\$ 200,00
13	Caps PVC 100mm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
14	Caps PVC 40mm	unidade	100	Multilit	R\$ 0,10	R\$ 10,00
15	Caps PVC 50mm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
16	Caps PVC 75mm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
17	Curva PVC esgoto longa 100mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 20,10	R\$ 12.060,00
18	Curva PVC esgoto longa 100mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
19	Curva PVC esgoto longa 150mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
20	Curva PVC esgoto longa 150mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 50,30	R\$ 30.180,00
21	Curva PVC esgoto longa 40mm 45°	unidade	300	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 60,00
22	Curva PVC esgoto longa 40mm 90°	unidade	300	Multilit	R\$ 0,30	R\$ 90,00
23	Curva PVC esgoto longa 50mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
24	Curva PVC esgoto longa 50mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
25	Curva PVC esgoto longa 75mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
26	Curva PVC esgoto longa 75mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
29	Joelho PVC esgoto 100mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
30	Joelho PVC esgoto 100mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
31	Joelho PVC esgoto 150mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
32	Joelho PVC esgoto 150mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
33	Joelho PVC esgoto 40mm 45°	unidade	300	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 60,00
34	Joelho PVC esgoto 40mm 90°	unidade	300	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 60,00
35	Joelho PVC esgoto 50mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
36	Joelho PVC esgoto 50mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
37	Joelho PVC esgoto 75mm 45°	unidade	600	Multilit	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
38	Joelho PVC esgoto 75mm 90°	unidade	600	Multilit	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
39	Junção PVC 100x100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
40	Junção PVC 100x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
41	Junção PVC 100x75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
42	Junção PVC 150x100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
43	Junção PVC 150x150mm	unidade	600	Multilit	R\$ 30,10	R\$ 18.060,00
44	Junção PVC 40x40mm	unidade	300	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 60,00
45	Junção PVC 50x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
46	Junção PVC 75x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
47	Junção PVC 75x75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
48	Luva PVC 100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
49	Luva PVC 150mm	unidade	600	Multilit	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
50	Luva PVC 40mm	unidade	300	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 60,00
51	Luva PVC 50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
52	Luva PVC 75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
53	Luva PVC de correr 100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
54	Luva PVC de correr 50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
55	Rabicho cromado 30cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
56	Rabicho cromado 40cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00



57	Engate (Rabicho) PVC 30cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
58	Engate (Rabicho) PVC 40cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
59	Engate (Rabicho) PVC 50cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
60	Ralo quadrado 100x53x40mm	unidade	400	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 80,00
61	Redução PVC excêntrica 100x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
62	Redução PVC excêntrica 150x75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 41,50	R\$ 24.900,00
63	Redução PVC excêntrica 75x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
64	Redução PVC excêntrica 100x75mm	unidade	100	Multilit	R\$ 0,10	R\$ 10,00
65	T PVC 100x100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
66	T PVC 100x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
67	T PVC 100x75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
68	T PVC 150x100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
69	T PVC 150x150mm	unidade	600	Multilit	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
70	T PVC 40x40mm	unidade	300	Multilit	R\$ 0,50	R\$ 150,00
71	T PVC 50x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
72	T PVC 75x50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
73	T PVC 75x75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
74	Tubo de ligação ajustável cromado com canopla20cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
75	Tubo de ligação flexível PVC para vaso sanitário 25cm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
76	Tubo para válvula de descarga	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
77	Tubo PVC esgoto 100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
78	Tubo PVC esgoto 150mm	unidade	600	Multilit	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
79	Tubo PVC esgoto 40mm	unidade	300	Multilit	R\$ 0,10	R\$ 30,00
80	Tubo PVC esgoto 50mm	unidade	600	Multilit	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00
81	Tubo PVC esgoto 75mm	unidade	600	Multilit	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
82	Válvula de retenção PVC 100mm	unidade	600	Multilit	R\$ 23,60	R\$14.160,00
83	Válvula de retenção PVC 150mm	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
84	Válvula para mictório	unidade	200	Multilit	R\$ 0,20	R\$ 40,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais)					R\$ 382.395,00	

Lote 02

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca	Valo unit.	Valor total
27	Filtro Anaeróbico Ø1,50 x 1,50m - Completo - Concreto (Podendo ser 3 unidades de 1,5 x 0,50m)	unidade	20	WR	R\$ 1.030,00	R\$ 20.600,00
28	Fossa Séptica Ø1,50 x 1,50m - Completo - Concreto (Podendo ser 3 unidades de 1,5 x 0,50m)	unidade	20	WR	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA (quarenta mil e seiscientos reais)					R\$ 40.600,00	

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2020.

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 422.995,00 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 965 de 21 de Maio de 2018, no Ato de Fixação e Concessão de Beneficiário LEONARDO DOS SANTOS BRUM nº 039/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...
dezembro de 2000 c/c art 40§7º da CRFB/88,...

Leia-se:

...
dezembro de 2000 c/c art 40§7º, inciso II, da CRFB/88,...

Onde se lê:

...
com a lei Municipal 501/2000 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Leia-se:

...
com a lei Municipal 501/2000 c/c art 40§7º, inciso II, da CRFB/88.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 24 de Agosto de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº078/2020

Certifico que a servidora LAURA THEREZINHA CURY MAZZA, teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 2237 os períodos compreendidos entre:02/09/1992 à30/04/1997;atestado pela CTC – INSS nº17001180.1.00014/20-8computando o período de contribuição total de 1699 (Hum-mil Seiscentos e Noventa e Novedias), correspondente a 04 anos e 07meses e 29 dias para fins previdenciários, conforme determinação judicial referente ao Processo nº 5000325-31.2018.4.02.5119/RJ.

Barra do Piraí, 24 de Agosto de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264



PROCURADORIA

Processo nº. 0690/2020
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado em 17/01/2020 pela servidora MÁRCIA APARECIDA DA PAIXÃO WALDEMIRO, o qual pugna, em síntese, pelo provimento do recurso, o qual tem por objetivo reformar a punição de advertência aplicada à servidora. Após análise perfunctória dos autos, APROVO integralmente o PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO de folhas 36 e adoto seus fundamentos, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0690/2020.

A referida conclusão foi ratificada pela PGM às folhas 39, o qual atesta o cumprimento de todos os Procedimentos Administrativos do devido processo disciplinar, sendo respeitado o direito do amplo direito de defesa pelos servidores.

Por conseguinte DEIXO de aplicar penalidade a servidora Márcia Aparecida da Paixão Waldemiro, determinando o cancelamento.

À Secretaria de Recursos Humanos para dar ciência aos servidores e demais providências, inclusive aquelas indicadas na presente decisão.

Em 24/08/2020

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº. 8447/2020
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado por questionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 102.920-2/2019, determinando a adoção de medidas administrativas quanto à apuração de acumulação ilícitas de cargos públicos.

Após análise perfunctória dos autos, referindo-se ao servidor GERANIA ROGELLI DA SILVA RÓCHA, APROVO integralmente o PARECER OPINATIVO da PGM, por meio do qual conclui pela LEGALIDADE da cumulação remunerada de um cargo de Pedagogo/Orientador nesta Municipalidade e no Município de Pinheiral, desde que haja compatibilidade de horários, com fulcro no art. 37, XVI, "a". Ressalta-se a notificação e concessão de oportunidade de defesa ao servidor, em respeito ao direito fundamental de ampla defesa e contraditório.

Após, restitua-se o processo à Secretaria de Recursos Humanos para dar ciência ao TCE-RJ em resposta a determinação de nº 102.920-2/2019 e demais providências, inclusive aquelas indicadas na presente decisão.

Em 20/08/2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº. 8448/2020
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado por questionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 102.920-2/2019, determinando a adoção de medidas administrativas quanto à apuração de acumulação ilícitas de cargos públicos.

Após análise perfunctória dos autos, referindo-se ao servidor ERICA DINIZ RODRIGUES, APROVO integralmente o PARECER OPINATIVO da PGM, por meio do qual conclui pela LEGALIDADE do parecer em folhas 07/11, visto que no caso em tela, a acumulação remunerada de dois cargos de Pedagogo / Orientador Pedagógico nesta Municipalidade, desde que haja compatibilidade de horários, com fulcro no art. 37, XVI, "a", CRFB, comunicada nos presentes autos. Ressalta-se a notificação e concessão de oportunidade de defesa ao servidor, em respeito ao direito fundamental de ampla defesa e contraditório.

Após, restitua-se o processo à Secretaria de Recursos Humanos para dar ciência ao TCE-RJ em resposta a determinação de nº 102.920-2/2019 e demais providências, inclusive aquelas indicadas na presente decisão.

Em 25/08/2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 1110/2020

Objeto: A importância é destinada a revisão de 20.000km de veículo RENAULT / MASTER L1H1 AMBULÂNCIA – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS, originária de requerimento através de processo administrativo nº 1110/2020.

FORNECEDOR: RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 26.263.910/0001-50

VALOR: R\$2.932,44 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0021

Barra do Piraí, 15 de julho de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL MARVIN LTDA

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 46/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa MARVIN LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.
OBJETO:	Tem por objeto à Renovação de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	O valor global: R\$176.769,56 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.3.106.3.3.90.39.99.00.00.00.0021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3487/2017
VIGÊNCIA:	04 (quatro) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	29 de agosto de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folea de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2020	01/07/2020	0000793779	1.789.106,03	1.296,29	1.787.809,74

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2020	01/07/2020	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO

Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2020	10/07/2020	0000793779	344.875,55	0,00	344.875,55

Bloco INVESTIMENTO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	28/07/2020	0000793949	449.550,00	0,00	449.550,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2020	03/07/2020	0000793779	274.591,19	0,00	274.591,19

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2020	03/07/2020	0000793779	3.400,00	0,00	3.400,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2020	03/07/2020	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00
JUN de 2020	03/07/2020	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
JUN de 2020	13/07/2020	0000793779	53.200,00	0,00	53.200,00
JUN de 2020	23/07/2020	0000793779	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco CUSTEIO
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2020	03/07/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00

Bloco Investimento
 Grupo ATENÇÃO BÁSICA
 Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	28/07/2020	0000793949	449.550,00	0,00	449.550,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2020	02/07/2020	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2020	01/07/2020	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
JUN de 2020	01/07/2020	0000793779	61.180,00	0,00	61.180,00
JUN de 2020	02/07/2020	0000793779	3.220,00	0,00	3.220,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2020	22/07/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70
03/12 em 2020	22/07/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70
05/12 em 2020	22/07/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70
04/12 em 2020	23/07/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70
06/12 em 2020	23/07/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70
02/12 em 2020	23/07/2020	0000793779	5.018,70	0,00	5.018,70

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
07/12 em 2020	20/07/2020	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) Ação Detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	14/07/2020	0000793779	3.752.756,00	0,00	3.752.756,00
Única em 2020	22/07/2020	0000793779	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Agosto de 2020.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde



RECURSOS HUMANOS

Intimação de Comparecimento

Pelo presente, ficam os servidores abaixo intimados a comparecerem, em 72 horas (setenta e duas horas), à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Praça Heitor Vale, nº 10, Centro, Barra do Piraí-RJ, pra tratarem de assunto de seus interesses, sob pena de aplicação do previsto no III, artigo 157, do Estatuto dos Servidores- Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

- Celeste da Conceição, matrícula 3238;
- Georgina Guimarães da Costa, matrícula 9360;
- Ilderaldo Simeão Duque, matrícula 9745;
- Rute de Moraes Pinto, matrícula 2568.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
1896/2020	HELGA FERREIRA NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	04/08/2020	144/2020
1896/2020	ANA TEREZA FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	04/08/2020	145/2020
1896/2020	MONIQUE FERREIRA E SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	04/08/2020	146/2020
1896/2020	SÉRGIO MACHADO FERREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	04/08/2020	147/2020
1896/2020	SIMONE GUIDA DE QUEIROZ SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	04/08/2020	148/2020

CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 010 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 005 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ACRESCENDO PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 72, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo 4º ao Artigo 72 da Lei Complementar nº 005 de 10 de novembro de 2008, a qual dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Barra do Piraí, que passa a vigor da seguinte forma:

TÍTULO VI

FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art.72º - Todo estabelecimento ou local destinado à produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos deverá possuir Certificado de Inspeção Sanitária, Licença de Consulta Prévia e Alvará de Localização.

Parágrafo 1º ...

Parágrafo 2º ...

Parágrafo 3º ...

Parágrafo 4º - Os estabelecimentos mencionados no Art. 72º passarão por fiscalizações mensais de inspeção por parte da Vigilância Sanitária do Município de Barra do Piraí, a fim de assegurar a higiene e qualidade dos alimentos comercializados e consumidos nestes locais.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de agosto de 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 007/2018
Vereador autor Pedro Fernando de Souza Alves
Co-autor Valdecir Groetaers Pegas



INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

**TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR
NOTÍCIAS FALSAS:**



**A INFORMAÇÃO
É VERDADEIRA?**



**CERTIFIQUE-SE EM
CANAIS OFICIAIS
E CONHECIDOS**



COMPARTILHE



**PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ**



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

